



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1491/2018

Revisa e modifica indicadores e metas setoriais para a concessão da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM), no âmbito do Poder Judiciário estadual.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 5º da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO a regra positivada no art. 6º, §2º, da Portaria nº 1.616, de 08 de novembro de 2011, que prevê que, caso se verifique incompatibilidade ou descompasso entre parâmetros fixados e o desenvolvimento das atividades das unidades judiciárias e administrativas, as metas poderão ser revistas pela Administração do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 1º, parágrafo único, da Portaria nº 1.746, de 29 de novembro de 2011, os indicadores e as metas setoriais referentes à Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM) poderão ser revistos e modificados pela Administração do Tribunal de Justiça dentro do exercício para os quais foram fixados, sempre que a alteração se revelar necessária e pertinente;

CONSIDERANDO, ainda, o processo de adequação da força de trabalho às lotações paradigmas definidas com base na Resolução nº 219/2015 do CNJ, pelo qual foram submetidas unidades judiciárias e de apoio direto à atividade judicante do Poder Judiciário do Estado do Ceará,

R E S O L V E:

Art. 1º Revisar, modificar e incluir os indicadores e as metas setoriais para a concessão da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM) setorial no 2º semestre de 2018, no âmbito do Poder Judiciário estadual, para as unidades judiciárias, nos termos dos Anexos desta Portaria:

I - Anexo I – indicadores e metas relativos às unidades judiciárias;

II - Anexo II – metas por competência;

§1º Serão consideradas como metas das Varas Cíveis e dos Juizados Criminais da Comarca de Fortaleza, para o semestre 2018.2, as projeções semestrais calculadas com base nas produções médias diárias registradas em cada competência nos dias úteis dos meses de janeiro a junho de 2018, tendo em vista a inexistência de dados comparáveis em períodos anteriores.

§2º As Varas da Comarca de Fortaleza que forem contempladas com a implantação de Secretarias Judiciárias de 1º Grau no semestre em curso serão avaliadas somente por meio do indicador média mensal de julgamentos.

§3º As Secretarias Judiciárias de 1º Grau da Comarca de Fortaleza que forem implantadas no semestre em curso serão avaliadas por meio do desempenho médio das Varas a elas vinculadas.

§4º As unidades que apresentaram, no semestre 2017.2, produtividade acima do quartil do seu grupamento, e que, por motivo de redução significativa no seu acervo, não consigam manter o respectivo



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

desempenho no semestre em curso, deverão comprovar tal impossibilidade junto à Comissão Gestora da Gam (COGES), por meio processo administrativo (CPA) devidamente fundamentado, para fins de avaliação.

§5º A redução do acervo de que trata o §4º deverá ser superior a 10% e proporcional à diminuição do desempenho apresentado entre os semestres 2017.2 e 2018.2.

Art. 2º Atribuir o percentual de 20% (vinte por cento), a título de GAM setorial, às unidades cuja avaliação de desempenho não possa ser realizada pela Comissão Gestora da GAM (COGES).

Art. 3º Os indicadores relativos às unidades judiciárias serão extraídos diretamente dos sistemas processuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente



ANEXO I (Art. 1º da Portaria nº 1491/2018)				
Indicadores das Unidades Judiciárias				
UNIDADE	INDICADOR	DESCRIÇÃO/FÓRMULA INDICADOR	META	PESO
Todas as unidades judiciárias	Percentual de servidores capacitados em Produtividade/ Tabelas Processuais/Indicadores e Metas do CNJ (curso ofertado pela SGP)	$\%sc = \frac{N^{\circ} \text{efetivos ou comissionados capacitados}}{\text{total (servidores + comissionados)}}$	50%	1
Secretarias de Varas e Juizados Especiais (com oficial de justiça lotado)	Média Mensal de julgamentos	$Mmj = \frac{N^{\circ} \text{ Julgamentos}}{N^{\circ} \text{ MPeríodo}}$	Metas definidas por competência (Anexo II): □ 3º Quartil de 2017.2 da competência ou □ Resultado obtido em 2017.2, para unidades com resultado superior ao 3º Quartil ou □ 3º Quartil dos semestres 2017.2/2016.2/2015.2 para as unidades de competência de varas únicas ou com 2 varas ou □ 50% da Média de 2017.2 da competência, para unidades sem juiz titular Aos valores acima incidirá o fator de correção baseado na lotação da unidade	1,5
	Média Mensal de Baixas	$Mmb = \frac{N^{\circ} \text{ Baixas}}{N^{\circ} \text{ MPeríodo}}$		2,5
	Média Mensal de Expedientes	$Mme = \frac{N^{\circ} \text{ Expedientes}}{N^{\circ} \text{ MPeríodo}}$		2,5
	Média Mensal de Decisões Interlocutórias	$Mmd = \frac{N^{\circ} \text{ DecInt}}{N^{\circ} \text{ MPeríodo}}$		1,5
	Índice de Cumprimento de Mandados	percentual de mandados diligenciados, certificados e devolvidos por mês	95%	1
Secretarias de Varas e Juizados Especiais (sem oficial de justiça lotado)	Média Mensal de julgamentos	$Mmj = \frac{N^{\circ} \text{ Julgamentos}}{N^{\circ} \text{ MPeríodo}}$	Metas definidas por competência (Anexo II): □ 3º Quartil de 2017.2 da competência ou □ Resultado obtido em 2017.2, para unidades com resultado superior ao 3º Quartil ou □ 3º Quartil dos semestres 2017.2/2016.2/2015.2 para as unidades de competência de varas únicas ou com 2 varas ou □ 50% da Média de 2017.2 da competência, para unidades sem juiz titular Aos valores acima incidirá o fator de correção baseado na lotação da unidade	1,5
	Média Mensal de Baixas	$Mmb = \frac{N^{\circ} \text{ Baixas}}{N^{\circ} \text{ MPeríodo}}$		3
	Média Mensal de Expedientes	$Mme = \frac{N^{\circ} \text{ Expedientes}}{N^{\circ} \text{ MPeríodo}}$		3
	Média Mensal de Decisões Interlocutórias	$Mmd = \frac{N^{\circ} \text{ DecInt}}{N^{\circ} \text{ MPeríodo}}$		1,5
Vara Única Privativa de Audiências de Custódia	Índice de Agilidade na Tramitação do Auto de Prisão em Flagrante	% de autos de prisões tramitados no prazo de 25 dias úteis	80%	2
	Média Mensal de Expedientes	$Mme = \frac{N^{\circ} \text{ Expedientes}}{N^{\circ} \text{ MPeríodo}}$	3º Quartil dos semestres 2017.2/2016.2/2015.2 + fator de correção	2
	Média Mensal de Despachos e Decisões Interlocutórias	$Mmd = \frac{(N^{\circ} \text{ Desp.} + N^{\circ} \text{ Dec. Interloc.})}{N^{\circ} \text{ MPeríodo}}$		3
	Índice de Atualização de Históricos de Partes	$I_{HP} = \frac{N^{\circ} \text{ Mov}_{HP}}{N^{\circ} \text{ Proc}_{SAJ}}$	1 + fator de correção	2
Varas de Recuperação de Empresas e Falências	Média Mensal de Baixas	$Mmb = \frac{N^{\circ} \text{ Baixas}}{N^{\circ} \text{ MPeríodo}}$	3º Quartil dos semestres 2017.2/2016.2/2015.2 + fator de correção	3
	Média Mensal de Expedientes	$Mme = \frac{N^{\circ} \text{ Expedientes}}{N^{\circ} \text{ MPeríodo}}$		3
	Média Mensal de Sentenças, Despachos e Decisões Interlocutórias	$Mmd = \frac{(N^{\circ} \text{ Sent.} + N^{\circ} \text{ Desp.} + N^{\circ} \text{ Dec. Interloc.})}{N^{\circ} \text{ MPeríodo}}$		3
Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza	Média Mensal de Expedientes	$Mme = \frac{N^{\circ} \text{ Expedientes}}{N^{\circ} \text{ MPeríodo}}$	3º Quartil dos semestres 2017.2/2016.2/2015.2 + fator de correção	2
	Índice de Estímulo ao Descongestionamento	% de baixas em processos julgados até 31/12/2016	80% + (fator de correção)	2
	Média Mensal de julgamentos	$Mmj = \frac{N^{\circ} \text{ Julgamentos}}{N^{\circ} \text{ MPeríodo}}$	3º Quartil dos semestres 2017.2/2016.2/2015.2 + fator de correção	2
	Média Mensal de Atendimento Realizados e Laudos Produzidos	Total de atendimentos realizados e laudos produzidos no semestre / 6	110	2
	Índice de Cumprimento de Mandados	percentual de mandados diligenciados, certificados e devolvidos por mês	95%	1



ANEXO I (Art. 1º da Portaria nº 1491/2018)				
Indicadores das Unidades Judiciárias				
UNIDADE	INDICADOR	DESCRIÇÃO/FÓRMULA INDICADOR	META	PESO
Gabinetes das Varas com Sec. Únicas (exceto Execução Penal)	Média Mensal de julgamentos	$Mmj = \frac{N^{\circ} \text{ Julgamentos}}{N^{\circ} \text{ MPeríodo}}$	Metas definidas por competência (Anexo II): □ 3º Quartil de 2017.2 da competência ou □ Resultado obtido em 2017.2, para unidades com resultado superior ao 3º Quartil ou □ 3º Quartil dos semestres 2017.2/2016.2/2015.2 para as unidades de competência de varas únicas ou com 2 varas ou □ 50% da Média de 2017.2 da competência, para unidades sem juiz titular Aos valores acima incidirá o fator de correção baseado na lotação da unidade	3
	Média Mensal de Decisões Interlocutórias	$Mmd = \frac{N^{\circ} \text{ DecInt}}{N^{\circ} \text{ MPeríodo}}$		2
Gabinetes das Varas de Execução Penal	Índice de Agilidade nas Decisões de Recebimento de Guias de Recolhimento	% de guias de recolhimento recebidas e decididas no prazo de 30 dias	80%	2
	Índice de Agilidade nos Despachos/Decisões sobre Petições ou Pareceres	% de petições/pareceres despachados/decididos no prazo de 15 dias	80%	2
5ª Vara da Infância e Juventude	Índice de agilidade nas sentenças	Mede o percentual de sentenças prolatadas em até 60 dias após o recebimento do Relatório	95%	2
	Índice de agilidade nas decisões e despachos	Mede o percentual de decisões e despachos proferidos em até 45 dias após o recebimento do Relatório	80%	2
Secretarias Judiciárias das Varas (exceto Execução Penal)	Índice de agilidade no atendimento à demanda processual	Percentual de processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento) em até 10 dias úteis, após o recebimento do processo pelo setor	80% + fator de correção baseado na lotação paradigma	3
	Índice de atendimento à demanda processual	Percentual de processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento)	95% + fator de correção baseado na lotação paradigma	4
	Índice de baixa processual	Baixar até 30,06,18 os processos julgados até 31.12.17.	80% no semestre + fator de correção baseado na lotação paradigma	3
Secretaria Judiciária das Varas de Execução Penal	Índice de agilidade no atendimento à demanda processual	Percentual de processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento) em até 10 dias úteis, após o recebimento do processo pelo setor	80% + fator de correção baseado na lotação paradigma	3
	Índice de atendimento à demanda processual	Percentual de processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento)	95% + fator de correção baseado na lotação paradigma	2
	Índice de Atualização Inicial do Histórico de Partes de Novas Guias Recebidas	% de atualização inicial do histórico de partes de novas guias recebidas no prazo de 5 dias úteis	80%	3
Secretarias/Coordenadoras das Turmas Recursais	Média Mensal de julgamentos	$Mmj = \frac{N^{\circ} \text{ Julgamentos}}{N^{\circ} \text{ MPeríodo}}$	Metas definidas por competência (Anexo II): □ 3º Quartil de 2017.2 da competência ou □ Resultado obtido em 2017.2, para unidades com resultado superior ao 3º Quartil ou □ 3º Quartil dos semestres 2017.2/2016.2/2015.2 para as unidades de competência de varas únicas ou com 2 varas ou □ 50% da Média de 2017.2 da competência, para unidades sem juiz titular Aos valores acima incidirá o fator de correção baseado na lotação da unidade	1,5
	Média Mensal de Baixas	$Mmb = \frac{N^{\circ} \text{ Baixas}}{N^{\circ} \text{ MPeríodo}}$		3
	Média Mensal de Expedientes	$Mme = \frac{N^{\circ} \text{ Expedientes}}{N^{\circ} \text{ MPeríodo}}$		2
	Média Mensal de Decisões Interlocutórias	$Mmd = \frac{N^{\circ} \text{ DecInt}}{N^{\circ} \text{ MPeríodo}}$		1,5
	Índice de Agilidade na Publicação de Acórdãos	Percentual de Acórdãos publicados em até 10 dias	90%	1
Secretarias de Câmaras/ Núcleo de Apoio aos Órgãos Colegiados	Índice de Agilidade na Expedição de Certidões de Julgamentos	Percentual de certidões de julgamento expedidas em até 02 dias úteis	95%	1
	Índice de Agilidade na Publicação de Pautas de Julgamento	Percentual de processos recebidos e incluídos em pauta em até 02 dias úteis	95%	1



ANEXO I (Art. 1º da Portaria nº 1491/2018)				
Indicadores das Unidades Judiciárias				
UNIDADE	INDICADOR	DESCRIÇÃO/FÓRMULA INDICADOR	META	PESO
Gabinetes de Desembargadores	Média Mensal de Julgamentos	$Mmj = \frac{N^{\circ} \text{ Julgamentos}}{N^{\circ} M \text{ Período}}$	• 55 (gabinetes com pendente de julgamento médio de até 350 processos); • 65 (gabinetes com pendente de julgamento médio de 351 a 800 processos); • 70 (gabinetes com pendente de julgamento médio de 801 a 1300 processos); • 75 (gabinetes com pendente de julgamento médio acima de 1300 processos) • Excluindo do acervo processos suspensos dependendo do STJ e STF.	4
	Índice de Julgamentos em Processos Enquadrados nas Metas 2, 4 e 6 de 2018 do CNJ	$Ijpm = \left\{ \frac{N^{\circ} \text{ProcMetas_Julgados}}{N^{\circ} \text{ProcMetas}} \right\} \times 100$	30% no 1º semestre e 80% (acumulado) no 2º semestre	4
	Índice de Agilidade na Disponibilização de Acórdãos	Percentual de Acórdãos disponibilizados para publicação em até 03 dias úteis	90%	2
Juizados Especiais Criminais	Média Mensal de julgamentos	$Mmj = \frac{N^{\circ} \text{ Julgamentos}}{N^{\circ} M \text{ Período}}$	Metas definidas por competência (Anexo II): ☒ 3º Quartil de 2017,2 da competência ou ☐ Resultado obtido em 2017,2, para unidades com resultado superior ao 3º Quartil ou ☐ 3º Quartil dos semestres 2017,2/2016,2/2015,2 para as unidades de competência de varas únicas ou com 2 varas ou ☐ 50% da Média de 2017,2 da competência, para unidades sem juiz titular Aos valores acima incidirá o fator de correção baseado na lotação da unidade	2
	Média Mensal de Expedientes	$Mme = \frac{N^{\circ} \text{ Expedientes}}{N^{\circ} M \text{ Período}}$		2



ANEXO I (Art. 1º da Portaria nº 1491/2018)

Indicadores das Unidades Judiciárias

Legenda:

$$\text{Fator de correção*}: 1 + 0,25 \times \left(\frac{(FTUnidade) - (2 \times FTRef)}{(2 \times FTRef)} \right)$$

$$FTUnidade = 2 \times N^{\circ}funcplano + N^{\circ}colab$$

*Caso o resultado do fator de correção seja positivo, será considerado o valor zero.

I. NºExpedientes: Número de movimentações processuais relativas a expedientes (nos sistemas SAJ, SPROC, e PJE), realizadas no semestre em avaliação.

II. NºBaixas: Número total de processos baixados no semestre em avaliação. As movimentações de baixas a serem consideradas são as mesmas utilizadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sendo baixa ou arquivamento definitivos, trânsito em julgado (1º grau e Juizados Especiais) e remessa em grau de recurso.

III. NºJulgamentos: Para 2º Grau: Quantidade de decisões, monocráticas e colegiadas, proferidas no semestre. Para o 1º Grau: Quantidade de sentenças, com mérito e sem mérito, incluindo as homologações de acordos proferidas na unidade, de acordo com as informações extraídas dos sistemas processuais.

IV. NºDesp: Número de despachos proferidos na unidade, de acordo com as informações disponibilizadas pela Corregedoria Geral de Justiça para o semestre em avaliação.

V. NºDeclnt: Número de decisões interlocutórias proferidas na unidade, de acordo com as informações disponibilizadas pela Corregedoria Geral de Justiça para o semestre em avaliação.

VI. Nº ProcMetas: Número total de processos da unidade enquadrados nas metas 2, 4 ou 6 de 2018 do CNJ em janeiro de cada ano.

VII. Nº ProcMetas_Julgados: Número de processos da unidade enquadrados nas metas 2, 4 ou 6 de 2018 do CNJ julgados no semestre.

VIII. NºMAfastamento: Número de meses de afastamento do desembargador relator, caso o afastamento tenha sido comprovadamente superior a 15 dias do mês e não tenha sido designado magistrado para a responsabilidade, nos termos do art. 46 do Regimento Interno do TJCE. Não será desconsiderado o período de afastamento do desembargador revisor.

IX. NºMPeríodo: Será realizado um cálculo de forma a considerar os afastamentos do magistrado (não será considerado o período de afastamento do desembargador revisor e a fórmula será aplicada apenas em caso de não designação de responsabilidade).

$$1^{\circ} \text{ Grau: } N^{\circ}MPeríodo = 6 - \left(\frac{N^{\circ}DiasAfastamento}{30} \right) \times 0,5$$

$$2^{\circ} \text{ Grau: } N^{\circ}MPeríodo = 6 - \left(\frac{N^{\circ}DiasAfastamento}{30} \right)$$

XI. Nº funcplano: Número de servidores (efetivos e comissionados), em exercício na unidade, submetidos ao regime jurídico disciplinado pela Lei nº 14.786, de 2010 (PCCR) no último dia do semestre.

XII. Nº colab: Demais colaboradores da unidade, exceto estagiários e funcionários cedidos de outros órgãos no último dia do semestre.

XIII. FTRef: Força de Trabalho de Referência para a unidade: Para a unidade com desempenho abaixo do 3º Quartil será considerada como FTRef a média da variável FTUnidade calculada nas unidades acima do 3º Quartil da competência no semestre de comparação. Para as unidades com desempenho acima do 3º Quartil será considerado como FTRef o seu valor de FTUnidade no semestre de comparação.

XIV. NºProc_SAJ: Número de processos da unidade, constante do sistema SAJ, no último dia do semestre em avaliação.

XV. NºMov_HP: Número de movimentações de atualização de histórico de partes no SAJ, realizadas no semestre em avaliação.